PAUTA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10/02/2021, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

● Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

● Leitura Bíblica:

● Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

● Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 002/2021, de 03/02/2021.

● Leitura do Ofício nº 057/2021, da Secretária Municipal de Cultura e Turino – Apresenta relatório mensal de atividades.

•Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 007/2020** - Em caráter de urgência, estudos de viabilidade da implantação de ciclovias no perímetro urbano do município de Ipameri.

- **Requerimento nº 008/2020** - A criação de Comissão Especial para examinar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para a contratação temporária de Professores, Merendeiras e Serviços Gerais.

- **Projeto de Lei nº 009/2020** - Em caráter de urgência, o agendamento de visita técnica, acompanhada dos membros do Legislativo, Executivo e demais seguimentos da sociedade civil organizada para avaliar a estrutura física das Escolas Dom. Bosco e Michele Santinoni para melhor acomodar os alunos da rede pública de educação básica do nosso município.

•Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 010/2020** - Em caráter de urgência, os serviços de limpeza e manutenção das margens da linha férrea que compreende a extensão do perímetro entre a Vila Baioch e a Vila Estrela.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- **Requerimento nº 011/2020** - Implantação de um redutor de velocidade de trânsito (quebra-molas) na rua 14, no Bairro “Romeu de Carvalho”.

- **Requerimento nº 012/2020** - Que seja encaminhado a esta Casa um Projeto de Lei dispondo sobre a fixação do piso salarial dos profissionais de enfermagem no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue anexo.

•Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 014/2020** - Em caráter de urgência, a vacinação do grupo prioritários de trabalhadores da saúde - farmacêuticos sejam também estendidos aos auxiliares, técnicos e colaboradores de farmácias do município de Ipameri.

•Convidar o Vereador Ronni para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 013/2020** - Em caráter de urgência, a construção de galeria pluvial (Bueiro) na Rua Rádio Amador Júlio Sampaio.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Espores ao **Projeto de Lei nº 005/2021**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que “Institui o “Programa Municipal de Informática nas Escolas: Um meio de aprendizagem”, no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências”.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 006/2020,** de autoria do **Vereador Geninho**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Espores ao **Projeto de Lei nº 007/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Dispõe sobre os festejos carnavalescos e outros tracionais durante o estado de calamidade pública no Município de Ipameri-GO".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

● Convidar para fazer uso da Tribuna, a Ilma. Sra. Denise dos Santos Miguel, Secretária Municipal de Educação para expor sobre sua a pasta, servidores e acerca da merenda escolar neste período de pandemia.

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 24 e 25, às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).





Para meditar
"Quem não luta pelos seus direitos não é digno deles".
(Rui Barbosa)
10 de fevereiro – "Dia do Atleta Profissional".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".